

1

AO EXPEDIENTE DO DIA
22 de 09 de 1999
21 de 09 de 1999



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gab. Dep. Rômulo Gouveia



PROJETO DE LEI Nº. 252 /99

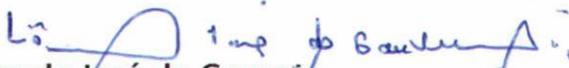
Concede o Título de Cidadã Paraibana a
interprete INÊS CAETANO DE OLIVEIRA e
dá outras providências.

ART. 1º. – Concede título de Cidadã Paraibana ao
interprete Inês Caetano de Oliveira.

ART. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

ART.3º. – Revogam- se as disposições em contrario

Sala das Sessões em 21 de setembro de 1999.


Rômulo José de Gouveia
Deputado Estadual

Aprovado em 03 de 11 Turno 1999
Em 03 de 11 de 1999
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gab. Dep. Rômulo Gouvei



JUSTIFICATIVA

Inês Caetano de Oliveira, a cantora Marinês, nasceu em 16 de novembro de 1935, na cidade de Aão Vicente Férrer, no estado de Pernambuco, filha de Manoel Caetano de Oliveira e Josefa Maria de Oliveira. Dona de uma voz singular e de uma personalidade carismática, há mais de 50 anos, essa artista vem representando o Nordeste e a Paraíba na música popular brasileira, mais precisamente com o forró, projetando nossa cultura e preservando nossas raízes.

Em sua trajetória musical, Marinês fez escola de forrozeiros. A própria Elba Ramalho, outro grande nome da música regional, assume que esta mulher, que dedicou e dedica toda sua vida ao autêntico forró, é sem dúvida uma de suas maiores referências artísticas e teve uma grande influência em sua carreira, chegando a declarar: "Marinês é minha professora".

Essa mulher, que é conhecida no Brasil inteiro pela força e consistência com que defende as tradições culturais nordestinas, apresentando-se, quase sempre, caracterizada de cangaceira, tem hoje 63 anos de idade, dos quais 50 anos de carreira, com mais de 30 discos gravados, entre Lps e Cds. Recentemente, recebeu uma bela homenagem de sua mais cara discípula, Elba Ramalho, a qual reuniu 12 grandes nomes da MPB para, juntos, gravarem o CD "Marinês e Sua Gente" (já lançado), um verdadeiro resgate histórico e um justo tributo a essa artista, cuja obra é inestimável para a Paraíba e para o Brasil.

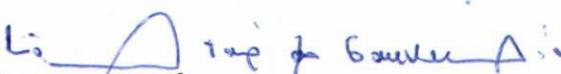
A paixão de Marinês pela nossa terra é tão grande que, mesmo após ter conhecido Luiz Gonzaga e ter sido pôr ele convidada para morar, no Rio de Janeiro, onde o Rei do Baião deu grande apoio à sua carreira, a cantora decidiu continuar representando a Paraíba, estado do qual se considerou

filha, pois foi criada em Campina Grande e lá identifica suas raízes. Além disso casou-se com o paraibano Abdias (sanfoneiro).

"Marinês e Sua Gente", nome que lhe foi dado pôr Chacrinha, é outra coisa de que ela se orgulha. Sua gente, hoje, é o povo que ela representa: os paraibanos. No último São João, na Capital do estado, recebeu uma criativa e justa homenagem, quando uma boneca gigante, vestida de cangaceira, foi instalada no centro da Lagoa, abrilhantando, ainda mais, os festejos juninos em João Pessoa. Entretanto, consideramos que, após 50 anos de carreira, através dos quais vem representando a Paraíba nos costumes, na musica e na sua tradicional indumentária, Marinês merece o nosso reconhecimento, de fato e de direito, através de um titulo de Cidadã Paraibana, pois a mesma é uma verdadeira embaixadora de nossa cultura e de nossas mais caras tradições regionais.

Para tanto, solicito que a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba outorgue à cantora esse titulo pela carreira gloriosa e pelos inúmeros serviços prestados à cultura nordestina, em geral, e à paraibana em particular.




RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**



Registro no Livro de Plenário
Às fls. 253, sob o nº 252/99
Em 21/09/1999

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 22/09/1999

Flávia Santos

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 22/09/1999.

[Signature]

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 22/09/1999

[Signature]

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em 22/09/1999

[Signature]

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___/___/1999

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

[Signature]

Em 5/10/1999

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

[Signature]

Em 23/09/1999

[Signature]

Deputado
Presidente

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 02 Pagina (s).
Em 21/09/1999.

[Signature]

Apreciado pela Comissão
No dia ___/___/1999

Parecer _____
Em ___/___/1999

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Documento (s)
em anexo _____



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 252/99

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PARAIBANA
A INTÉRPRETE INÊS CAETANO DE
OLIVEIRA.*

AUTOR : Dep. RÔMULO GOUVEIA
RELATOR: Dep. VITAL FILHO

PARECER N° 293/99

RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e Parecer, o Projeto de Lei nº 252/99, de autoria do Ilustre Deputado Rômulo Gouveia, que objetiva conceder o Título de Cidadã Paraibana a intérprete Inês Caetano de Oliveira.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Inês Caetano de Oliveira, a cantora Marinês, nasceu em 16 de novembro de 1935 na cidade de Aão Vicente Férrer, no estado de Pernambuco, filha de Manoel Caetano de Oliveira e Josefa Maria de Oliveira. Dona de uma voz singular e de uma personalidade carismática, há mais de 50 anos, essa artista vem representando o Nordeste e a Paraíba na música popular brasileira, mais precisamente com o forró, projetando a nossa cultura e preservando nossas raízes.

Em sua trajetória musical, fez escola de forrozeiros. A própria Elba Ramalho, outro grande nome da música regional, assume que esta mulher que dedicou e dedica toda a sua vida ao autêntico forró, é sem dúvida, uma de suas maiores referências artísticas e teve uma grande influência em sua carreira, chegando a declarar: "Marinês é minha professora".

6



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Essa mulher, que é conhecida no Brasil inteiro pela força e consistência com que defende as tradições culturais nordestinas, apresentando-se, quase sempre, caracterizada de cangaceira, tem hoje 63 anos de idade, dos quais 50 anos de carreira, com mais de 30 discos gravados entre Lps e Cds.

A paixão de Marinêz pela nossa terra é tão grande que, mesmo após ter conhecido Luiz Gonzaga e ter sido pôr ele convidada para morar no Rio de Janeiro, onde o Rei do Baião deu grande apoio à sua carreira, a cantora decidiu continuar representando a Paraíba, Estado do qual se considerou filha, pois, foi criada em Campina Grande e lá identifica suas raízes. Além disso casou-se com o paraibano Abdias (sanfoneiro).

“Marinêz e Sua Gente”, nome que lhe foi dado pôr Chacrinha, é outra coisa de que ela se orgulha. Sua gente, hoje, é o povo que ela representa: os paraibanos. No último São João, na Capital do Estado, recebeu uma criativa e justa homenagem, quando uma boneca gigante, vestida de cangaceira, foi instalada no centro da lagoa, abrilhantando, ainda mais, os festejos juninos em João Pessoa. Entretanto, consideramos que, após 50 anos de carreira, através dos quais vem representando a Paraíba nos costumes, na música e na sua tradição indumentária, Marinêz merece o nosso reconhecimento, de fato e de direito, através de um título de Cidadã Paraibana, pois, a mesma é uma verdadeira embaixadora de nossa cultura e de nossas mais caras tradições regionais.

Diante do exposto, esta Relatoria não vislumbra quaisquer obste Constitucional ou Jurídico à presente propositura do Deputado Rômulo Gouveia, opinando pela Constitucionalidade e Admissibilidade da mesma.

É o Voto

Sala das Comissões, em 19 de Outubro de 1999



Dep. Vital Filho
Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o voto do Senhor Relator, que opinou pela Admissibilidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei Nº 252/99, na sua íntegra.

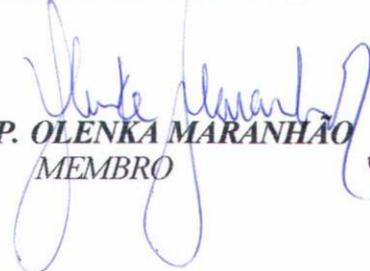
É o Parecer

Sala das Comissões, em 19 de Outubro de 1999


DEP. VITAL FILHO
 PRESIDENTE/RELATOR

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
 MEMBRO


DEP. JOÃO FERNANDES
 MEMBRO

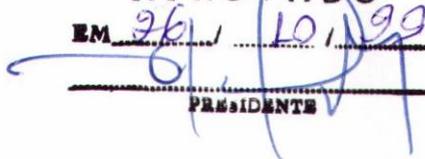

DEP. OLENKA MARANHÃO
 MEMBRO


DEP. LUIZ COUTO
 MEMBRO

DEP. JOÃO PAULO
 MEMBRO


DEP. CARLOS MANGUEIRA
 MEMBRO



APROVADO
 EM 26/10/99

 PRESIDENTE



Aprova o Parecer da
 Comissão Única
 em 03/10/99
 1. SECRETÁRIO




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

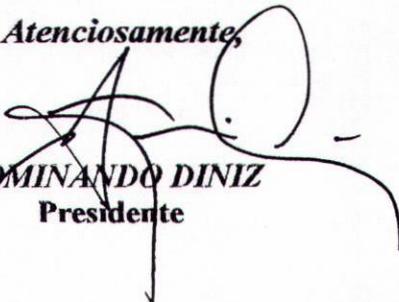
OFÍCIO Nº 110/99

João Pessoa, 4 de novembro de 1999.

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 252/99 de autoria do Deputado Rômulo Gouveia que "Concede o Título de Cidadã Paraibana a interprete Inês Caetano de Oliveira e dá outras providências".

Atenciosamente,


NOMINANDO DINIZ
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 112/99
PROJETO DE LEI Nº 252/99

Concede o Título de Cidadã Paraibana
a interprete INÊS CAETANO DE
OLIVEIRA e dá outras providências.

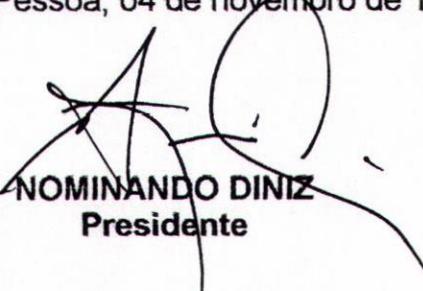
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a interprete Inês Caetano de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa**" em João Pessoa, 04 de novembro de 1999.



NOMINANDO DINIZ
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º 6.808 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 1999

Concede o Título de Cidadã Paraibana a intérprete INÊS CAETANO DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a intérprete Inês Caetano de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de dezembro de 1999; 110º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR